



Câmara Municipal de Rio

Estado de Santa Catarina

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO — SENDPAX VIAGENS LTDA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo 79, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, o processo de credenciamento deverá ser instruído com documento que apresente as razões da escolha do contratado.

O credenciamento constitui forma de contratação direta em que a Administração Pública convoca interessados que atendam aos requisitos do edital para, em igualdade de condições, prestarem serviços quando demandados.

2. OBJETO CONTRATUAL

Credenciamento de empresas especializadas para a **prestação de serviços de agenciamento de viagens**, compreendendo a **emissão, remarcação, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais**, de forma a atender às necessidades da **Câmara Municipal de Rio Rufino/SC**, até o limite estimado de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO

Razão Social: SENDPAX VIAGENS LTDA

CNPJ: 18.016.280/0001-91

Endereço: Rua Marupa, nº 49 – Loteamento Santa Luzia – Rio Branco/AC – CEP 69.903-355

Telefone: (41) 3618-0615

E-mail: comercial@sendpax.com

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Porte: EPP

4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA** foi **credenciada** após o envio de manifestação de interesse e apresentação de toda a documentação exigida no **Edital de Credenciamento nº 001 - 2025**, atendendo integralmente às condições de habilitação e qualificação técnica requeridas.



Câmara Municipal de Rio

Estado de Santa Catarina

O credenciamento é **não exclusivo**, permitindo a contratação de todas as empresas que cumprirem as exigências do edital.

A escolha da empresa credenciada decorre da **comprovação de sua regularidade e capacidade técnica**, nos termos da legislação vigente.

As futuras contratações serão realizadas de acordo com a **necessidade da Administração**, observando-se critérios objetivos de seleção e **menor preço** no momento da aquisição das passagens.

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os valores apresentados pela empresa SENDPAX VIAGENS LTDA foram considerados **compatíveis com o mercado**, conforme pesquisa prévia e parâmetros do edital. O credenciamento assegura à Administração a contratação de passagens aéreas em condições vantajosas, respeitando os princípios da **economicidade e eficiência**.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, restam demonstradas as razões que justificam a escolha da empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, devidamente credenciada para a prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas no âmbito da Câmara Municipal de Rio Rufino/SC.

Rio Rufino/SC, 07/11/2025

João Paulo Oliveira

Presidente